

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA 001/2023

ATO DA MESA N° 001/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento nos termos do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento em datas comemorativas e feriados nos âmbitos Nacional, Estadual e Municipal do ano de 2023;

Considerando o Decreto Estadual nº 32.769/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de junho de 2023, que transferiu o ponto facultativo do Dia de São Pedro de 29 (quinta-feira) para 30 de junho (sexta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14/2023, que estabelece o ponto facultativo na sexta-feira 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 74 do Regimento Interno, tratando de determinar o próximo dia útil para as sessões que se realizassem no dia 30 de junho, quando estes forem sábado, domingos e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a transferência do ponto facultativo da quinta-feira, 29 de junho de 2023, para a sexta-feira, 30 de junho de 2023 no âmbito do Legislativo de Caiçara do Rio do Vento/RN e em todas as suas reuniões.

Parágrafo Primeiro. O disposto no caput também se aplica à sessão ordinária.

Art. 2º. Com amparo no art. 74 do Regimento Interno, fica designado a sessão ordinária ora prejudicada, para ocorrer no próximo dia útil subsequente. Onde Será realizada a sessão, nesta segunda-feira, às 09:00 horas da manhã.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 29 de junho de 2023.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR
PRESIDENTE

FRANCISCO DANIEL V. FAUSTINO
1º SECRETÁRIO

TERESA CRISTINA DE A. P. BARBOSA
VICE-PRESIDENTE

JOSE ARNOR AMBROSIO
2º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 28040728